

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP		PROCESSO Nº
			2026-82912
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA		
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA			
Padrão Versão: 03			

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no equipamento de arco cirúrgico modelo BV Pulsera, release 2.3, da PHILIPS, equipamento essencial para a realização de procedimentos cirúrgicos com suporte de imagem em tempo real. Atualmente, é inexistente a cobertura contratual contínua para manutenção do referido equipamento, o que pode comprometer sua disponibilidade e desempenho.

1.2. O problema identificado está diretamente relacionado ao risco de falhas operacionais decorrentes da ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada, podendo ocasionar a interrupção ou adiamento de procedimentos cirúrgicos, prejuízos à assistência prestada aos pacientes e aumento do risco de danos mais severos ao equipamento. Além disso, a falta de manutenção preventiva pode resultar em custos mais elevados com intervenções corretivas emergenciais, bem como na redução da vida útil do equipamento.

1.3. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, para execução de manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva sob demanda, incluindo fornecimento de peças originais ou compatíveis certificadas, realização de testes de desempenho, calibração e emissão de relatórios técnicos. Tal medida visa assegurar a continuidade operacional, a segurança e a confiabilidade do equipamento, garantindo sua plena utilização nas rotinas assistenciais.

1.4. A justificativa para a contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde nas salas de centro cirúrgico, para auxílio nas execuções das cirurgias, considerando que o arco cirúrgico é indispensável para procedimentos de média e alta complexidade. Sua indisponibilidade pode gerar cancelamentos de cirurgias, aumento do tempo de internação e impactos negativos na qualidade assistencial. Assim, a contratação atende ao interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo medida necessária para garantir a adequada prestação dos serviços hospitalares.

2. REQUISITOS DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviços continuados de engenharia clínica voltados à manutenção preventiva e corretiva do equipamento de arco cirúrgico PHILIPS BV Pulsera, release 2.3, incluindo o fornecimento integral de peças, componentes, acessórios e insumos necessários ao seu pleno funcionamento;

2.2. A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade operacional do equipamento, assegurando níveis adequados de desempenho, confiabilidade metrológica, qualidade de imagem e segurança elétrica, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, recomendações do fabricante e normativas vigentes aplicáveis a equipamentos eletromédicos;

2.3. Todos os custos diretos e indiretos inerentes à execução contratual deverão estar integralmente contemplados na proposta;

2.4. A contratada deverá comprovar qualificação técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, bem como registro regular no CREA e/ou conselho

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº
		2026-82912
	OBJETO:	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA	
	ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA	
Padrão Versão: 03		

competente, com responsável técnico habilitado e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

2.5. A equipe técnica deverá ser composta por profissionais qualificados, com uniforme direto da empresa phillips, aptos à execução de diagnósticos, manutenções e intervenções em equipamentos de fluoroscopia, devendo ainda comprovar acesso a peças, softwares, firmwares e demais recursos técnicos necessários à manutenção, conforme exigido para garantir a plena funcionalidade do equipamento;

2.6. Os serviços a serem executados no âmbito do contrato deverão contemplar, no mínimo, as seguintes atividades técnicas, em conformidade com o detalhamento previsto no Termo de Referência:

2.6.1. Manutenção preventiva programada: Execução periódica conforme manual do fabricante e boas práticas de engenharia clínica, incluindo inspeção geral do equipamento, verificação do estado interno dos componentes, limpeza técnica interna e externa, reaperto de conexões elétricas e mecânicas, reconexão de cabos, verificação de sistemas eletrônicos, testes funcionais, análise da qualidade de imagem, verificação de freios, gabinete e demais partes estruturais, além da realização de calibração e testes de segurança elétrica quando aplicável;

2.6.2. Manutenção corretiva sob demanda ilimitada: Atendimento irrestrito a chamados técnicos, com diagnóstico de falhas, substituição de placas, componentes, acessórios e insumos, correção de defeitos e restabelecimento imediato das condições operacionais do equipamento. A manutenção corretiva deverá ser executada sempre que identificada necessidade, inclusive durante visitas de manutenção preventiva, sem limitação de quantitativo de atendimentos;

2.6.3. Fornecimento e gestão de peças e insumos: Responsabilidade integral pelo fornecimento, substituição e rastreabilidade de peças, componentes e insumos necessários ao funcionamento do equipamento, mediante aprovação da contratante quando aplicável, garantindo compatibilidade técnica, qualidade e conformidade com as especificações do fabricante;

2.6.4. Ensaio, testes e calibração: Realização de testes de desempenho, calibração do sistema, verificação da qualidade de imagem, testes de segurança elétrica e demais ensaios necessários à validação do funcionamento seguro e eficiente do equipamento, com fornecimento de certificados quando solicitado;

2.6.5. Elaboração de laudos e relatórios técnicos: Emissão de relatório técnico detalhado a cada intervenção realizada, contendo descrição dos serviços executados, identificação do responsável técnico, medições efetuadas, registros fotográficos e evidências das condições do equipamento antes e após a manutenção. Deverá ser apresentado, no início do contrato, laudo técnico situacional com plano de ação e, durante a execução, relatórios comparativos de melhorias e condições operacionais;

2.6.6. Planejamento e gestão da manutenção: Elaboração e apresentação de cronograma de manutenção preventiva em até 15 dias após a assinatura do contrato, bem como execução de inspeções contínuas, revisões, regulagens, lubrificações e demais intervenções necessárias à manutenção da integridade e desempenho do equipamento;

2.6.7. Atualizações tecnológicas e software: Realização de atualizações de software, firmware e sistemas operacionais do equipamento sempre que necessário para garantir seu pleno funcionamento, sem custos adicionais à contratante;

2.6.8. Execução operacional e logística: Realização dos serviços preferencialmente nas dependências da contratante, sendo que eventuais remoções para manutenção externa deverão ser previamente

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº
		2026-82912
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA		
Padrão Versão: 03		

autorizadas, ficando todos os custos logísticos sob responsabilidade da contratada, sem ônus adicional;

2.6.9. Qualificação técnica e segurança dos serviços: Execução das atividades por profissionais habilitados, com utilização de equipamentos adequados e dispositivos de segurança, garantindo a integridade do equipamento, dos profissionais envolvidos e do ambiente hospitalar, em conformidade com normas técnicas e regulamentações vigentes;

2.6.10. Registro, rastreabilidade e controle: Emissão de ordens de serviço, etiquetagem dos equipamentos após manutenção, envio de documentação técnica em formato digital e elaboração de dossiê final consolidado ao término do contrato, garantindo histórico completo das intervenções realizadas;

2.7. Adicionalmente, a contratada deverá garantir suporte técnico contínuo, com disponibilidade de atendimento em regime integral, assegurando tempos de resposta compatíveis com a criticidade do equipamento. Também deverá realizar treinamentos periódicos para a equipe operacional do hospital, visando reduzir falhas decorrentes do uso inadequado. Todos os serviços deverão atender integralmente às normas da ANVISA, ABNT, boas práticas de engenharia clínica e recomendações do fabricante, assegurando a segurança do paciente, a rastreabilidade das ações e a continuidade dos serviços assistenciais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E FUNDAMENTAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

3.1. A presente contratação refere-se à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no equipamento de arco cirúrgico PHILIPS BV Pulsera, release 2.3, equipamento essencial para suporte a procedimentos cirúrgicos que demandam fluoroscopia em tempo real. Considerando a criticidade assistencial do equipamento e sua relevância para a segurança do paciente, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos à execução dos serviços em conformidade com as exigências técnicas, operacionais e normativas;

3.1.1. Caracterização do Mercado e da Solução

3.1.1.1. O equipamento em questão possui tecnologia proprietária desenvolvida pelo fabricante PHILIPS, incluindo sistemas de fluoroscopia, softwares embarcados, protocolos específicos de calibração, além da necessidade de acesso a firmware, licenças, senhas técnicas, ferramentas dedicadas de diagnóstico e peças originais. Tais elementos são de domínio exclusivo do fabricante, sendo indispensáveis para a correta execução das atividades de manutenção;

3.1.1.2. Nesse contexto, verificou-se que a prestação adequada dos serviços exige acesso irrestrito a essas tecnologias, bem como conhecimento técnico especializado diretamente vinculado ao fabricante, não sendo plenamente garantido por terceiros não autorizados;

3.1.2. Inviabilidade de Competição

3.1.2.1. Diante das características técnicas e operacionais do equipamento, constatou-se a inviabilidade de competição, uma vez que a empresa PHILIPS, na condição de fabricante, é a detentora exclusiva da tecnologia, dos softwares, dos protocolos de manutenção, das atualizações sistêmicas e do fornecimento de peças originais com garantia de compatibilidade e rastreabilidade;

3.1.2.2. A execução dos serviços por terceiros não autorizados pode acarretar riscos significativos, tais como:

- Perda de desempenho e qualidade da imagem;
- Comprometimento da segurança elétrica e radiológica;

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº
		2026-82912
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA		
Padrão Versão: 03		

- Invalidação de calibrações e parâmetros técnicos;
- Riscos assistenciais ao paciente e à equipe médica;
- Riscos assistenciais ao paciente e à equipe médica;

3.1.2.3. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade técnica do fabricante;

3.1.3. Justificativa da Escolha do Fornecedor

3.1.3.1. A escolha da empresa PHILIPS justifica-se por ser a fabricante do equipamento, detentora exclusiva da tecnologia empregada, possuindo acesso direto a todos os recursos necessários à manutenção adequada, tais como:

- Peças originais homologadas;
- Softwares e atualizações de sistema;
- Protocolos de calibração e testes específicos;
- Ferramentas proprietárias de diagnóstico;
- Suporte técnico especializado e treinado no equipamento.

3.1.3.2. Dessa forma, a contratação do próprio fabricante assegura a execução dos serviços com máxima confiabilidade, segurança e aderência às especificações técnicas originais do equipamento;

3.1.4. Justificativa de Preço

3.1.4.1. A justificativa de preço deverá ser baseada em documentação que comprove a compatibilidade dos valores praticados pela PHILIPS com o mercado;

3.1.4.2. Ressalta-se que, em casos de inexigibilidade, a vantajosidade da contratação é demonstrada pela compatibilidade do preço com o praticado pelo próprio fornecedor em condições similares, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

3.1.5. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços assistenciais, a segurança do paciente e a confiabilidade dos procedimentos cirúrgicos realizados com suporte do equipamento;

3.1.6. A exclusividade técnica do fabricante e a impossibilidade de substituição por fornecedor equivalente caracterizam a inviabilidade de competição, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE/CONSUMO

4.1. A estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base no quantitativo de equipamentos abrangidos pela demanda, na natureza continuada do serviço e na necessidade de manutenção da plena operacionalidade do arco cirúrgico utilizado nas rotinas assistenciais da unidade hospitalar. Considerando que o objeto da contratação contempla a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) equipamento Arco Cirúrgico PHILIPS, modelo BV Pulsera, release 2.3, a estimativa foi dimensionada de forma unitária, porém com cobertura contratual contínua durante toda a vigência do ajuste;

4.2. No que se refere ao consumo dos serviços, deverá ser considerada a necessidade de execução periódica das manutenções preventivas, em conformidade com a periodicidade recomendada pelo fabricante e com as boas práticas de engenharia clínica, além da manutenção corretiva sob demanda livre, sempre que identificado defeito, falha, desgaste de componente ou necessidade de intervenção

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº
		2026-82912
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA		
Padrão Versão: 03		

técnica. Assim, embora o quantitativo físico do equipamento seja de apenas uma unidade, o consumo contratual possui caráter variável e continuado, uma vez que dependerá da utilização do equipamento, da sua condição operacional e das intercorrências verificadas ao longo da vigência contratual;

4.3. Para fins de dimensionamento administrativo e contratual, a estimativa deverá considerar 01 (um) serviço continuado de manutenção mensal, correspondente à cobertura integral do equipamento, abrangendo visitas preventivas programadas, atendimentos corretivos ilimitados, suporte técnico, testes, calibrações, verificações de segurança elétrica, atualizações de software, emissão de laudos e relatórios técnicos, bem como demais ações necessárias à preservação do desempenho e segurança do equipamento. Da mesma forma, o consumo de peças, componentes e insumos deverá ser tratado como demanda vinculada às necessidades identificadas nas manutenções, não sendo possível a definição exata e prévia de quantitativos específicos por item, razão pela qual sua previsão deve observar o histórico de utilização, a vida útil dos componentes e a criticidade assistencial do equipamento;

4.4. Dessa forma, a estimativa das quantidades da contratação fica estabelecida com base em 01 (um) equipamento, com cobertura de serviço continuado durante toda a vigência contratual, contemplando manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva sob demanda, com fornecimento de peças sempre que necessário. Tal estimativa mostra-se suficiente e compatível com a necessidade administrativa identificada, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais, a segurança do paciente e a preservação do patrimônio público;

5. ESTIMATIVA DO PREÇO

5.1. A estimativa do valor desta contratação ocorrerá por conta de valor de proposta fornecida pela fabricante e/ou assistência técnica autorizada, ou seja, a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência serão feitos de forma ordinária;

5.2. Dessa forma, tem-se o seguinte valor obtido através da proposta recebida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARCO CIRÚRGICO; MARCA PHILLIPS; MODELO: BV PULSERA rel.2.3, RX 1202, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Serviço	1	R\$4.370,50	R\$52.445,98
VALOR MENSAL					R\$ 4.370,50
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES					R\$ 52.445,98

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

6.2. Conforme já citado anteriormente neste estudo, a solução para a contratação se dá unicamente com o sistema da própria Phillips, devendo a empresa a ser contratada fornecer assistência técnica e manutenção sempre que solicitado pelo hospital Antônio Bezerra de Faria.

6.3. O objeto pretendido enquadra-se como serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº
		2026-82912
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA		
Padrão Versão: 03		

- 6.4. O objeto atende à condição de serviço comum;
- 6.5. A contratação deverá se dar por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico;
- 6.6. Deverá ser feita a contratação por 12 (doze) meses renováveis até o limite de 10 (dez) anos;
- 6.7. Não será aceita a subcontratação;

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 7.1. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
- 7.2. De acordo com as características técnicas, o objeto é composto por itens não divisíveis, por se tratar de uma plataforma de gestão hospitalar, no tange a análise do perfil dos pacientes atendidos.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 8.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão do instrumento contratual.

9. VIABILIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Com base nas informações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do arco cirúrgico Philips BV Pulsera mostra-se tecnicamente necessária, administrativamente adequada e financeiramente viável;
- 9.2. Sob o ponto de vista técnico, restou demonstrado que o equipamento em questão possui elevada complexidade tecnológica, exigindo manutenção especializada, com utilização de ferramentas específicas, softwares proprietários e peças originais. A ausência de manutenção adequada pode comprometer o desempenho do equipamento, afetando a qualidade das imagens geradas e, consequentemente, a segurança dos procedimentos cirúrgicos realizados. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de empresa capacitada, preferencialmente com expertise ou autorização da Philips, garantindo a confiabilidade e a integridade do equipamento;
- 9.3. No aspecto operacional, verifica-se que as soluções disponíveis no mercado são amplamente difundidas, sendo ofertadas por empresas especializadas na manutenção de equipamentos médico-hospitalares, não havendo impedimentos técnicos para a execução dos serviços. Ressalta-se que a contratação assegura a continuidade dos atendimentos cirúrgicos, evitando paralisações e impactos na assistência prestada pela unidade hospitalar. Ademais, os requisitos técnicos a serem estabelecidos no Termo de Referência preservam o caráter competitivo do processo, quando aplicável;
- 9.4. Sob a ótica orçamentária, a contratação apresenta-se compatível com os valores praticados no mercado, devendo ser devidamente comprovada por meio de pesquisa formal de preços a ser realizada pela área competente. Destaca-se que o custo da manutenção é proporcional aos benefícios gerados, sobretudo na mitigação de riscos assistenciais e financeiros decorrentes da indisponibilidade do equipamento, bem como na prevenção de custos mais elevados relacionados à substituição do bem ou à ocorrência de falhas graves durante sua utilização;
- 9.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é plenamente justificável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, sendo medida essencial para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados pelo Hospital Antônio Bezerra de Faria.

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº
		2026-82912
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA		
Padrão Versão: 03		

10. ANÁLISE DE RISCO

10.1. São identificados os principais riscos associados à contratação e à gestão do contrato para manutenção preventiva e corretiva dos arco cirúrgico:

RISCOS	IMPACTOS	PROBABILIDADE	MEDIDAS	MONITORAMENTO O REVISÃO
Atraso no atendimento técnico	Interrupção de cirurgias e indisponibilidade do equipamento	Média	Estabelecer SLA contratual (tempo de resposta e solução); exigir atendimento prioritário	Monitoramento via OS (GLPI); análise mensal de SLA
Falta de peças de reposição	Aumento do tempo de parada do equipamento	Alta	Contrato com fornecimento de peças ou estoque mínimo garantido	Controle de tempo de parada; relatórios técnicos mensais
Empresa sem qualificação técnica adequada	Manutenção inadequada e recorrência de falhas	Média	Exigir qualificação técnica, atestados e vínculo com fabricante Philips	Avaliação periódica do desempenho da contratada
Falhas na manutenção preventiva	Redução da vida útil do equipamento e aumento de corretivas	Média	Definir cronograma obrigatório de manutenções preventivas	Auditoria dos relatórios de manutenção e checklists
Problemas na qualidade da imagem (calibração inadequada)	Risco assistencial e falhas em procedimentos cirúrgicos	Baixa	Exigir calibração conforme normas técnicas e testes periódicos	Validação técnica pós-manutenção; registros em sistema
Custos elevados com manutenção corretiva	Impacto orçamentário não previsto	Média	Contrato tipo full service ou estudo prévio de consumo	Acompanhamento financeiro e revisão contratual
Dependência de fornecedor único	Limitação de concorrência e aumento de custos futuros	Média	Justificativa técnica robusta e análise de mercado	Revisão contratual e análise de novas alternativas

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº 2026-82912
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA		
Padrão Versão: 03		

Irregularidades no processo de contratação	Questionamentos por órgãos de controle	Baixa	Seguir rigorosamente a Lei nº 14.133/2021	Auditorias internas e validação jurídica
Falha na fiscalização do contrato	Baixa qualidade dos serviços prestados	Média	Designar fiscal técnico e acompanhar pelo indicador de desempenho	Relatórios mensais e reuniões de acompanhamento
Indisponibilidade e prolongada do equipamento	Comprometimento da assistência e aumento de demanda reprimida	Alta	Plano de contingência (equipamento reserva ou remanejamento)	Monitoramento de tempo de indisponibilidade (KPI)

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

11.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do arco cirúrgico Philips BV Pulsera tem como objetivo principal garantir a plena operacionalidade do equipamento, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais e a segurança dos pacientes atendidos no Hospital Antônio Bezerra de Faria;

11.2. Como resultado esperado, busca-se a redução do tempo de indisponibilidade do equipamento, por meio da execução de manutenções preventivas programadas e corretivas com atendimento ágil, contribuindo diretamente para a diminuição de cancelamentos ou atrasos em procedimentos cirúrgicos. Espera-se também o aumento da vida útil do equipamento, com intervenções técnicas adequadas e utilização de peças originais, reduzindo a necessidade de investimentos futuros em substituição;

11.3. Outro resultado relevante consiste na melhoria da qualidade das imagens geradas pelo equipamento, garantindo maior precisão diagnóstica e suporte seguro às equipes médicas durante os procedimentos. Adicionalmente, pretende-se alcançar maior previsibilidade orçamentária, especialmente nos casos de contratação com cobertura integral de peças, evitando custos inesperados com manutenções emergenciais;

11.4. Do ponto de vista operacional, a contratação visa promover maior eficiência na gestão do centro cirúrgico, assegurando a disponibilidade contínua do equipamento e contribuindo para o cumprimento da programação cirúrgica. Sob o aspecto assistencial, os resultados pretendidos incluem a elevação do nível de segurança do paciente e a confiabilidade dos serviços prestados, em conformidade com as boas práticas e normativas aplicáveis.

12. COMPRAS OU CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

12.1.1. Atualmente não existe processo correlatos na Fundação.

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	PROCESSO Nº
		2026-82912
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNCENIMENTO DE PEÇAS, PARA ARCO CIRÚRCICO MARCA		
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA CLINICA		
Padrão Versão: 03		

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A COMPRA OU AO CONTRATO

- 13.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
- 13.2. Será necessária capacitação para recebimento e utilização dos itens objeto da futura aquisição. Os treinamentos serão realizados pelo fornecedor, e todos os valores deverão constar na proposta de venda do equipamento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:
- 14.2. Os equipamentos patrimônio do Hospital Antônio Bezerra de Faria que forem substituídos através dessa aquisição, serão devolvidos diretamente para a SESA. Dessa forma, não gerando impactos ambientais pelo HABF para essa eventual aquisição.

15. RESPONSÁVEIS PELO ETP

- 15.1. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado por David Gerivazo Correia da Silva – Coordenador de engenharia.

Vila Velha/ES, 14 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

David Gerivazo Correia da Silva
 Coordenador de Engenharia

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Hospital Antônio Bezerra de Faria
(INSERIR NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO - Assinatura)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA

COORDENADOR HOSPITALAR II

CENG (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 14/04/2026 16:02:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 16:02:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA (COORDENADOR HOSPITALAR II - CENG (HABF) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R7QDFL>